



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO ADITIVO III Referente ao contrato nº 059/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 059/2024, originário da **Concorrência Eletrônica nº 002/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de pavimentação asfáltica de trecho da estrada TQ 030, neste município, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – em Recuperação Judicial**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0001-97, com sede à Linha Santa Rita, s/n, no município de Estrela, RS, CEP 95.880-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Olivar Basso, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 147.653.650-34, residente e domiciliado em Bento Gonçalves, RS, com base no Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica e na solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, anexos ao processo, **prorrogam-se os prazos de execução e vigência** do referido contrato, estabelecidos na Cláusula Quarta, que trata “Dos Prazos de Execução e da Vigência”, nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescentado ao item “IV.1”, que trata “Do Prazo de Execução”, no subitem “IV.1.1.”, o prazo de mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de maio de 2025, para conclusão das obras e serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica prorrogada a vigência do contrato supra referido, estabelecida no subitem “IV.2.1.”, do item “IV.2”, que trata “Da Vigência”, pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 05 de junho de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 28 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS  
Contratante

CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
– em Recuperação Judicial  
Contratada

SÉRGIO VINÍCIUS NOSCHANG  
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:



Centro Administrativo Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº  
1790 Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: [dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br](mailto:dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br)

